



DECRETO Nº 030, DE 17 DE JUNHO DE 2014

PUBLICADO EM 18.06.14
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal
Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre Luto Oficial no município de Ribamar Fiquene e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da servidora municipal **Vanusa Cardoso de Sousa**, ocorrido dia 17 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de três (03) dias no município de Ribamar Fiquene – MA.

PARAGRAFO ÚNICO – Sendo considerado Luto Oficial nos dias 17, 18 e 19 de Junho de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de 2014.


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal